



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

INFORMAÇÕES BÁSICAS:

REQUERIMENTO	N.º /2026
INICIATIVA	VITOR SOARES LOUZADA
DESTINO	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA

O Vereador, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Colatina a seguinte proposição:

REQUERIMENTO: Ao Exmo Sr Renzo Vasconcelos, Prefeito Municipal de Colatina-ES.

→ **SOLICITANDO:**

Informações sobre gastos com a folha de pagamento da saúde, fontes de recursos e projeção orçamentária

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no artigo 31 da Constituição Federal, no artigo 37 da Constituição Federal, bem como na **Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação)**, **REQUER** ao Poder Executivo Municipal, que encaminhe a esta Casa Legislativa informações oficiais, detalhadas e documentadas acerca dos **gastos com a folha de pagamento da área da saúde**, conforme segue:

1. Ano de 2025

- Valor total gasto com a folha de pagamento da saúde no ano passado;
- Discriminação por vínculo funcional (efetivos, comissionados, contratados, temporários, terceirizados, etc.);
- Discriminação por categoria profissional;
- Inclusão de encargos sociais e previdenciários;
- Identificação das unidades orçamentárias responsáveis pelos pagamentos.

2. Ano corrente (projeção):

- **Projeção de gastos** com a folha de pagamento da saúde para o ano em curso;

E-mail: secretaria@camaracolatina.es.gov.br

COLATINA-ES



CEP.: 29.700-920 TEL/FAX: 27.3722- 34444
Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
como identificação 86038203A005320034008A60650665 e código digital assinado digitalmente e publicado no art. 4º, II da Lei 63/2020.



Câmara Municipal de Colatina

Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

- Metodologia utilizada para a projeção;
- Comparativo entre o **gasto do ano anterior** e a **previsão do ano atual**;
- Impacto orçamentário e financeiro estimado.

3. Fontes de recursos:

- Origem dos recursos utilizados para o custeio da folha da saúde, especificando:
- Recursos próprios do Município;
- Transferências estaduais;
- Transferências federais;
- Recursos do SUS (detalhamento por bloco de financiamento, quando aplicável);
- Outras fontes de financiamento;
- Percentual de participação de cada fonte no custeio da folha de pagamento.

4. Relação das reuniões realizadas no ano passado;

5. Cópias integrais das atas de reunião referentes ao ano anterior;

6. Existência de deliberações, decisões ou encaminhamentos formais registrados em atas;

7. Identificação de processos administrativos vinculados às decisões da Comissão.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por finalidade assegurar a transparência fiscal e orçamentária, o controle dos gastos públicos e o pleno exercício da função fiscalizadora do Poder Legislativo. As despesas com a folha de pagamento da área da saúde representam parcela significativa do orçamento municipal e impactam diretamente a sustentabilidade financeira do sistema de saúde e a continuidade dos serviços prestados à população.

O acesso às informações sobre o montante gasto no ano anterior, a projeção de despesas para o exercício atual e a identificação das fontes de recursos que financiam esses pagamentos é essencial para a análise da responsabilidade fiscal, do planejamento orçamentário e da correta aplicação dos recursos públicos.





Câmara Municipal de Colatina

Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

A fiscalização desses dados permite verificar a observância aos princípios da legalidade, economicidade, eficiência, transparência e interesse público, bem como avaliar a adequação das despesas à capacidade financeira do Município, prevenindo desequilíbrios orçamentários e garantindo a boa governança e a efetividade das políticas públicas de saúde.

**Sala das Sessões,
Em, 19 de Fevereiro de 2026.**

**VITOR SOARES LOUZADA
Vereador – Autor**

E-mail: secretaria@camaracolatina.es.gov.br
COLATINA-ES -

CEP.: 29.700-920 TELFAX: 27.3722- 34444



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330032003100320034003A005000

Assinado eletronicamente por **Vitor Soares Louzada** em 19/02/2026 15:45

Checksum: **C5BCD3571BD4073DEF03C417FB0D6CB3B5DF9EC3FCAD3002F3556FF0595007AC**

